

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024, em favor da pessoa jurídica Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para contratação de serviços das atividades postais (correios) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) para atender às necessidades de serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará- Cispará.

Na oportunidade, declaro que, a despesa ora ensejada tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cumpra-se.

Pará de Minas/MG, 19 de agosto de 2024.

**Vandeir Paulino da Silva**  
**Presidente do Cispará**